



INDICAÇÃO Nº 045/2025

A Vereadora Ferla Borges, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- A NECESSIDADE DE DAR ANDAMENTO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA DOS LOTES ONDE FORAM CONSTRUIDOS AS CASAS DA COHAB II.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Considerando que a regularização do setor urbano in casu, a COHAB II, onde residem inúmeras famílias carentes desta cidade, vai proporcionar e garantir, com essa medida, a segurança jurídica, quer na garantia do direito de propriedade, no investimento de bons serviços dos poderes Públicos, além de atenção a saúde e segurança pública, entre outros benefícios.

Ainda, com a regularização urbana, permitirá que o município planeje e desenvolva a área de forma mais eficiente garantindo que seu crescimento urbano seja ordenado, cumprindo com a legislação e garantindo melhor qualidade de vida aquelas famílias, residentes no Setor COHAB II.

Mediante ao exposto, concluímos que a Urbanização (regularização dos lotes), garantirá à comunidade, um desenvolvimento salutar e reconhecimento, por parte da Admiração Pública, melhorias dignas e de qualidade.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Ferla Borges Pereira
Vereadora – MDB